



Decreto N° 154 - de 12 de Maio de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0128-2.621.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO APAE SAÚDE	- - - - - R\$	35.444,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	35.444,40
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	35.444,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	35.444,40

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	35.444,40
-----------------------	---------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
---------------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Maio de 2025


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.609.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
12/05/2025
Zézinho
Assinatura de Gabinete